



INDICAÇÃO Nº 2477/2019



**Súmula** - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à **regularização de áreas ainda não foram regularizadas do bairro Jardim Cruzeiro**, nesta municipalidade, para que assim a Prefeitura possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada.

**INDICO** à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à **regularização de áreas ainda não foram regularizadas do bairro Jardim Cruzeiro**, nesta municipalidade, para que assim a Prefeitura possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A regularização, sendo este pedido antigo dos moradores locais, se faz extremamente necessário, para que seja feita a implantação de água tratada encanada e demais serviços necessários. Para implantação de quaisquer serviços públicos deve acontecer a regularização das ruas, conforme previsto em nota técnica já enviada anteriormente para a Câmara Municipal. É um serviço essencial, que deve ser considerado, por levar em conta a grande necessidade dos moradores do citado bairro.

Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento da Secretaria ou unidade responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS